



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.665, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Declara Luto Oficial no Município de Cerquillo, em razão do falecimento do nobre Doutor Márcio Silvério Alves.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, como homenagem póstuma do povo de Cerquillo, ao ilustre ex-Vice-Prefeito, ex-Presidente da Câmara e Médico **Dr. MÁRCIO SILVÉRIO ALVES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL